A T A Nº 035/2025

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 11-08-2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11-08-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima segunda (22ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 034/2025, pertinente à vigésima primeira (21ª) sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de agosto de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 028/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 048/2025** que "dispõe sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 029/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 049/2025** que "institui o serviço de guincho, pátio e guarda de veículos removidos em razão de infrações previstas no Código de Transito Brasileiro e na Legislação de trânsito do Município de Guaíra-PR", cria o Pátio Municipal, e dá outras providências, o qual foi encaminhando às Comissões Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/285/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 013/2025, de autoria do Secretário Municipal de administração em exercício, senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 080/2025, de autoria da Vereadora Keila Mata Francisco, proveniente a adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais. **OF/GP/NR/288/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 003/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, em resposta a Indicação nº 018/2025, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que solicita providências para instalação de redutor de velocidade nas Ruas Professor Miguel Camargo e Osni Cela. **OF/GP/NR/289/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 003/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, em resposta a Indicação nº 018/2025, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, quanto implantação de estacionamento regulamentado, em frente à sede da Polícia Civil de Guaíra. **OF/GP/NR/290/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 004/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, prestando informações quanto a Indicação nº 069/2025, de autoria da Vereadora Cristiane Giangarelli, pertinente a instalação de um "Guard rail" ao longo da Avenida Marginal, nas proximidades da UPA e do Parque do Lago Rogério Lourenço. **OF/GP/NR/295/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 015/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício, senhor Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta informações quanto a Indicação nº 102/2025, da Vereadora Keila Marta Francisco, pertinente a viabilidade de contratação de menores como aprendiz pela Administração Público Municipal, nos termos da legislação vigente. **OF/GP/NR/297/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 011/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, senhor Fabiano Raddatz, em resposta a Indicação nº 143/2025, da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que solicita para que seja realizado um mutirão de atendimento odontológico em nosso Município, com o objetivo de ampliar temporariamente a capacidade da rede pública e reduzir a demanda reprimida. **OF/GP/NR/317/2025** do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização de **Audiência Pública** nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, para apresentação do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2027, no dia 14 de agosto de 2025, às 17h00min. **Recomendação Administrativa nº 01/202** – GPG/MPC-PR – do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. **Recomenda** aos Prefeitos, Procuradores-Gerais, Controladores Internos dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos Presidentes de Câmaras Municipais, cabendo a estes retransmitir a presente recomendação ao respectivo parlamento, avaliarem a atual estrutura de cargos e salários existentes no Município, em especial os relativos a estrutura de pessoal da administração tributária municipal, observados os preceitos constitucionais de regência, em especial os artigos 37, incisos I, II, II, IV, VIII, X, XI, XIII, XV, XVIII e XXII, 39 caput e §§ 1º, 7º e 8º, da Constituição Federal. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 172/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através

Gilmar Soares da Fonseca

Jerzeo dos Santos

do setor competente da Municipalidade, seja viabilizada a instalação de uma boca de loco (bueiro) na Rua Santa Rita de Cassia, nº 620-B, no Jardim Vista Alegre. **INDICAÇÃO Nº 187/2025** de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja implantado um semáforo na rotatória da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, esquina com a Rua Joaquim Dornelles Vargas, tendo em vista o alto fluxo de veículos e os frequentes acidentes registrados nesse cruzamento. **INDICAÇÃO Nº 188/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as providências para atender a demanda dos servidores da educação, no que se refere a reestruturação salarial do cargo de secretários de escolas. **INDICAÇÃO Nº 189/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja denominado um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Município de Guaíra, com o nome de **Ângelo Ozias** Torres, como forma de homenagear essa personalidade que tanto contribui para o desenvolvimento da educação, da comunidade e do bem-estar social em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 190/2025** de autoria do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a denominação oficial da Capela Mortuária Municipal de Guaíra, com a sugestão de que, por ocasião de sua futura reforma e eventual reinauguração, o espaço receba o nome do senhor Valmir Manoel Gomes – conhecido como "Bica", em justa homenagem. **INDICAÇÃO Nº 191/2025** de autoria do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a revitalização e restauração de todas as placas de identificação dos prédios públicos do município que se encontrarem danificadas ou deterioradas. **INDICAÇÃO Nº 192/2025** de iniciativa do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a implantação de ciclovia na margem esquerda da Rua Floresta sentido Bairro Vila Alta. **INDICAÇÃO Nº 193/2025** de autoria do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie a instalação de espaço público adequado, a ser utilizado pelos pescadores para a realização da limpeza dos peixes pescados no Rio Paraná. Como sugestão indico dois locais para instalação: um no Centro Náutico Marinas e outro no abrigo para embarcações de pescadores profissionais, antiga Tininha. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach e Keila Marta Francisco. Os pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos

Gilmar Soares da Fonseca

Tenente dos Santos

oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 044/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 042/2025 – Voto do Relator – O projeto está atento à legislação, sendo redigido em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98. Portanto, a matéria inserida no projeto de lei e constitucional, razão pela qual meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025 **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025. **PARECER Nº 015/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Lei nº 042/2025 – Voto da Relatora – A medalha Amanda Monique Gazola tende a contribuir com a luta pelo combate à violência contra as mulheres, portanto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o projeto de lei nº 042/2025 possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA 19/2025** - **MODIFICATIVA** da vereadora Cristiane Giangarelli. Art. 1ºSjuprime o parágrafo único e altera a redação do caput do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 042/2025, para constar o seguinte: "Art. 3º. A medalha será entregue, em sessão solene, no mês de agosto de cada ano". Art. 2º. Mantém inalterada as demais disposições do Projeto. **PROJETO DE LEI Nº 042/2025** de iniciativa das vereadoras Karina Bach, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que "institui a Medalha de Honra ao Mérito Amanda Monique Gazola e dá outras providências". Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei nº 042/2025, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 045/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 – Voto do Relator – Sob o aspecto técnico da constitucionalidade e da legalidade, não existe óbice ao trâmite do presente projeto de decreto legislativo, razão pela qual, voto favorável a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. **PARECER Nº 016/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – Voto da Relatora – Após proceder os estudos pertinente à matéria, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº

002/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, possa ser discutido e votado em plenário **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025** de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, que "concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Heraldo Trento**". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Claudemir Motorista e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **Projeto de Lei nº 042/2025** das vereadoras Karina Bach, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que "institui a Medalha de Honra ao Mérito Amanda Monique Gazola e dá outras providências", para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bom como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h13min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 18/08/2025
Tereza C. do Santos
PRESIDENTE
Gilmar Soares da Fonseca

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

22º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/08/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/08/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não *TEREZA CAMILO DOS SANTOS* Não

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH

KEILA MARTA FRANCISCO

Não *MIRELE PAULA CETTO LEITE* Não

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH

KEILA MARTA FRANCISICO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C. dos Santos.